



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 14/2024 – São Paulo, sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0025735-66.2023.4.03.8000

Interessado(a): Luiz Alberto de Souza Ribeiro (laribeir)

Informação 10501323/2024 - DMAG: Ciente.

Cumpra-se, em expediente próprio, a decisão proferida pelo E. Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Publique-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/01/2024, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3885, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Aprovar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal RICARDO UBERTO RODRIGUES, o gozo de 19 dias de férias, no período de 19 de agosto a 06 de setembro de 2024 (1º período - 2024/2025).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 17/01/2024, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0001241-06.2024.4.03.8000

Interessado(a): Alexandre Berzosa Saliba

Informação DMAG nº 10504858: Ciente.

Defiro a indenização de 20 (vinte) dias de férias ao Juiz Federal Alexandre Berzosa Saliba, referentes ao saldo remanescente do 2º período do ano civil de 2021, nos termos do art. 22, inciso IV, da Resolução nº 764/2022, do Conselho da Justiça Federal, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária, bem como ao limite de indenização de até 60 (sessenta) dias de férias por interregno de 1 (um) ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/01/2024, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3464, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 02 de fevereiro de 2024, o período de férias agendado para 22 de janeiro a 20 de fevereiro de 2024 (2º período - 2023/2024), aprovado pela Portaria PRES 3370/20232, do Excelentíssimo Juiz Federal Convocado LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/01/2024, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3465, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-Pres e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Desembargador Federal NINO DE OLIVEIRA TOLDO, as férias agendadas, de 29 de janeiro a 1º de fevereiro de 2024 (2º período - 2020/2021), aprovadas pela Portaria PRES 3462/2024, para 26 a 29 de fevereiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/01/2024, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3886, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 5 de fevereiro de 2024, o período de férias agendado para 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024 (1º período 2023/2024), aprovado pela Portaria CORE 3754/20236, do Excelentíssimo Juiz Federal DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS, condicionado ao gozo do saldo respectivo no período de 21 a 25 de outubro de 2024.

Tornar semefeito a Portaria CORE nº 3883, de 15 de janeiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 17/01/2024, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO Nº 10436817/2023

ATADA 238ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente), de forma eletrônica.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Antonio Cedenho, Vice-Presidente, aposentou-se em quatro de dezembro do corrente ano, sendo eleito o Excelentíssimo Desembargador Federal Johnson Di Salvo para o referido cargo, na Sessão Plenária Ordinária realizada em seis de dezembro deste ano, tendo Sua Excelência tomado posse na mesma data.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johnson Di Salvo (Vice-Presidente), Toru Yamamoto e Inês Virgínia (Membros Titulares) e Consuelo Yoshida (Membro Suplente).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 237ª Sessão Ordinária de 16 de outubro de 2023.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0029902-97.2021.4.03.8000 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Orbenk Administração e Serviços Ltda (Recorrente), Simone Rosy do Nascimento Costa OAB/SC 43.503 (Advogado) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Toru Yamamoto.

00002 - Processo: 0281183-11.2021.4.03.8000 - Averbação Tempo de Serviço e Contribuição

Tipo da Matéria: SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

Partes: Mary York da Silva Mangeth (Requerente), Jorge Tadeo Goffi Flaquer Scartezzini OAB/SP 182.314 (Advogado), Ana Maria Goffi Flaquer Scartezzini OAB/SP 21.709 (Advogado) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Requerido).

Relator: Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

O Conselho de Administração do TRF3R, por maioria, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Toru Yamamoto.

Acompanha: Desembargadora Federal Inês Virgínia.

Vencido: Desembargador Federal Relator Johnson Di Salvo, que dava provimento ao recurso.

Declaração de impedimento: Desembargadora Federal Consuelo Yoshida e Desembargadora Federal Marisa Santos, Presidente.

00003 - Processo: 0000083-81.2022.4.03.8000 - Imposto de Renda

Tipo da Matéria: SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

Partes: Marcos Antonio Dantas Viana (Recorrente) e Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal INÊS VIRGÍNIA

O Conselho de Administração do TRF3R, por maioria, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Inês Virgínia.

Acompanham: Desembargadora Federal Consuelo Yoshida e Desembargador Federal Toru Yamamoto.

Vencido: Desembargador Federal Johansom Di Salvo, que dava provimento ao recurso.

Declaração de impedimento: Desembargadora Federal Marisa Santos, Presidente.

Ainda, apreciou o processo abaixo, apresentado em mesa pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos:

00004 - Processo: 0043615-71.2023.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Descrição: Apreciação da revisão do PALP 2022-2025 (SEI nº 10378759) e do PAA 2024 (SEI nº 10377964), nos termos do art. 70, § 1º da Resolução CJF nº 677/2020.

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou o Plano de Auditoria de Longo Prazo - PALP 2022-2025 (revisado - doc nº10378759) e o Plano Anual de Auditoria - PAA 2024 (doc nº 10377964), nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

Por fim, apreciou o seguinte expediente:

00005 - Processo: 0023694-63.2022.4.03.8000 - Suspensão de Expediente/Prazo

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CATRF3R nº 38, de 27 de novembro de 2023, que suspendeu o expediente presencial e os prazos processuais apenas para os processos físicos em curso no Tribunal Regional Federal da Terceira Região, no dia 28 de novembro de 2023, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e cinquenta e seis minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Eliane Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Marisa Santos
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/01/2024, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0012633-74.2023.4.03.8000

Interessado(a): Franscielle Martins Gomes Medeiros

Informação 10505318/2024, da DMAG: ciente.

Homologo a adesão da Juíza Federal Substituta FRANSCELLE MARTINS GOMES MEDEIROS ao regime complementar de previdência, previsto pela Lei nº 12.618/2012, cujo valor do benefício especial já foi definido no âmbito do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (doc. 10489929 - fl. 60/61).

Determino que se proceda aos devidos registros, bem como ao encaminhamento deste expediente à Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul, para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/01/2024, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 10505662/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023 - UASG 090017

Processo nº 0003507-31.2022.4.03.8001

Objeto: Registro de Preços para aquisição de portais detectores de metais, detectores de metais portáteis e lanternas táticas operacionais

Obtenção do edital: a partir de 19/01/2024, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras e www.trf3.jus.br (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico admsp-suli@trf3.jus.br.

Poderão participar do **item 2** (cota reservada vinculada ao **item 1**), em atendimento ao disposto no inciso III do art. 48 da Lei Complementar 123/2006, **somente microempresas e empresas de pequeno porte**

Recebimento das propostas: até o dia 02/02/2024, às 13h30, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 02/02/2024, às 13h30.

São Paulo, 18 de janeiro de 2024.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 18/01/2024, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 10503517/2024 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0009170-24.2023.4.03.8001

EMPRESA: ENERGIZA ENGENHARIA EIRELI

1. Acolho os termos do Parecer nº 05/2024 – DFOR/SADM-SP/DICT/SUFT (doc. 10503390).

2. Considerando que no Formulário de Apuração de Falta Contratual nº 9905100 não constou a sanção de suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo como cabível aos descumprimentos apurados neste processo administrativo sancionatório, em observância aos princípios da ampla defesa e do contraditório, intimo-se a empresa **ENERGIZA ENGENHARIA EIRELI** para se manifestar sobre a penalidade sugerida no parecer em epígrafe, apresentando **DEFESA PRÉVIA**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/1999.

3. Encaminhem-se os autos à Divisão de Manutenção Predial - DUMT para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/01/2024, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO Nº 10507319/2024
AVISO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2024
Processo nº 0017421-31.2023.4.03.8001

A JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO torna público que pretende adquirir imóvel no município de CAMPINAS/SP. O imóvel deverá atender as especificações constantes do EDITAL DE CHAMAMENTO nº 001/2024, cujo arquivo está disponível na internet, no endereço www.jfsp.jus.br. Informações através do e-mail: admosp-supi@trf3.jus.br

As Propostas deverão ser remetidas à Sede Administrativa da Justiça Federal, aos cuidados da Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos Imobiliários (SUPI), devendo ser entregues para o email: admosp-supi@trf3.jus.br até o dia 21/02/2024.

São Paulo, 18 de janeiro de 2024.

Maria Helena de Almeida Santos

Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 18/01/2024, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 4294, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 10493402, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7348	VANESSA VIEIRA PADOVAN RICCI	C11	C12	04.05.2023
7748	JOAO SERGIO SASSERON FILHO	B9	B10	12.11.2023

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7094	SELMA APARECIDA ALVES PEREIRA	C12	C13	22.11.2023
7690	REGINA APARECIDA ARRIVABENE CURY	B9	B10	06.10.2023
7698	FERNANDA SOUTO DE ASSUMPCAO	B9	B10	06.10.2023
7700	LUCIANA BEZERRA RODRIGUES	B9	B10	06.10.2023
8622	VINICIUS ARAUJO DO NASCIMENTO	A4	A5	29.11.2023
8626	TASSIO DAVID DE ARAUJO CAMPOS	A4	A5	29.11.2023

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ARQUITETURA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6916	ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA	C12	C13	06.07.2023

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE SERVIÇO SOCIAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8276	JUSSARA CRISTINA DO CARMO COSTA ALMEIDA	B7	B8	13.10.2023

II - AUTORIZAR o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/01/2024, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 4295, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 10493573, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6446	FABIANA SAMPAIO CARDOSO DE MELO	C11	C12	25.08.2022
7072	CARLOS LENIN LADEIRA	C12	C13	16.11.2023
7728	ROBERTA RAPHAELLI PIOLI FONSECA	B9	B10	05.11.2023
7782	MILENA SITTOLIN SETUBAL	B9	B10	26.11.2023
7784	CIBELLE PEREIRA SOARES	B9	B10	26.11.2023
7788	RAPHAEL DA ROCHA FERREIRA	B9	B10	26.11.2023
7938	PATRICIA CANTON	B8	B9	19.02.2023
8112	MILENA THIEMYSILVEIRA WAKI	B7	B8	31.08.2022

8418 ALEXANDRE CASTRO SOUSA	B6	B7	18.10.2023
------------------------------------	----	----	------------

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTABILIDADE

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7738 IGOR ARAUJO DO PRADO	B9	B10	05.11.2023

II - AUTORIZAR o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/01/2024, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10504797/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0069644-68.2017.4.03.8001

Documento nº 10504797

DECISÃO Nº 10504620/2024

INTERESSADA: ANA CAROLINA GASPAR GOMES RAFFAINI - RF 6963

Pelo exposto, e considerando os termos do Relatório nº 10485170, **NÃO CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA CAROLINA GASPAR GOMES RAFFAINI, RF 6963, para o período de **08/01/2024**, nos termos do artigo 14, "c" da Portaria nº 01/2007 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Por oportuno, vale lembrar que a servidora pode verificar a possibilidade de compensação junto à sua chefia nos termos do artigo 44, inciso II da Lei nº 8112/1990.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 17/01/2024, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4307, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0062438-03.2017.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR 10489846, de 12 de janeiro de 2024, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

I - ALTERAR o item I da Portaria UGEP nº 4230 (10447832), de 20 de dezembro de 2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 26.12.2023, para constar:

ONDE SE LÊ: "I - DESIGNAR o servidor ELVIS ANTONIO DA SILVA, RF 1959, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, lotado na Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, para prestar serviços na Diretoria da Subseção Judiciária de Jales, no período de 08/01/2024 a 12/01/2024, de forma presencial;"

LEIA-SE: "I - DESIGNAR o servidor ELVIS ANTONIO DA SILVA, RF 1959, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, lotado na Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, para prestar serviços na Diretoria da Subseção Judiciária de Jales, no dia 08/01/2024, de forma presencial;"

II - TORNAR SEM EFEITO o item II da Portaria UGEP nº 4230 (10447832), de 20 de dezembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/01/2024, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4330, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000316-07.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 1 (doc. 10479669), de 08 de janeiro de 2024, do MM. Juiz Federal Substituto na titularidade plena da 1ª Vara Federal de Jaú;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art. 5º, § 1º (doc. 10505349);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10505349);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 10486418 e 10486781);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor AYRTON JOSÉ GONÇALVES NUNES, RF 3644, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05) da 1ª Vara Federal de Jaú;

II - DESIGNAR o servidor WLADIMIR ANTONIO ALVES, RF 3619, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05) da 1ª Vara Federal de Jaú;

III - DISPENSAR a servidora NATÁLIA MASIERO VOLPE, RF 7315, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Segurança e Transportes da Diretoria da Subseção Judiciária de Jaú e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1ª Vara Federal, da mesma Subseção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/01/2024, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4329, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000704-07.2024.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 1 (doc. 10496339), de 15 de Janeiro de 2024, do MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10505308);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10505308);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10500753);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ELISON CRUZ DE CASTRO, RF 8591, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais, a partir de 29/01/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/01/2024, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4328, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000513-59.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 1 (doc. 10485978), de 10 de janeiro de 2024, da MM. Juíza Federal da 4ª Vara Federal de Sorocaba;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10505138);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10505138);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10500878);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora PRISCILA KLAROSK ABREU, RF 8277, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I (FC-4) e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6), da 4ª Vara Federal de Sorocaba.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/01/2024, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10499691/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0072136-67.2016.4.03.8001

Documento nº 10499691

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10497899, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CLEBER JOSE GUIMARAES - RF 4805, para o período de 11/01/2024 a 12/01/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90, combinado como o artigo 12, § 1º da Resolução nº 159/2011 CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 17/01/2024, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4325, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0005208-27.2022.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada (Indica/Desliga) 10402592, de 07 de dezembro de 2023, da MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ourinhos;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10504441);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10504441);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10402628);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANDRÉ LUIZ MACUR, RF 8893, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 1ª Vara Federal de Ourinhos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/01/2024, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017471-57.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 22 (doc. 10436337), de 18 de dezembro de 2023, das MM. Juízas Federais, Titular da 1ª Vara Federal de São Vicente, e Substituta, na Presidência da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Vicente;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (10442504), de 17 de janeiro de 2024, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, em conjunto com a Diretora da Divisão de Ingresso e Acompanhamento Profissional e com a Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (10442816), de 17 de janeiro de 2024, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10457719);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10457719);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10455639);

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora SIMONE MARIA JACINTO, RF 6952, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da 1ª Vara Federal de São Vicente, cessar sua lotação na referida Vara, designá-la para prestação de serviços no Juizado Especial Federal, da mesma Subseção Judiciária, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara-Gabinete, do mencionado Juizado, tudo a partir de 23/01/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/01/2024, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO DE PROCESSAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE CONCESSIONÁRIAS

Portaria SUCTNº 307, DE 12 DE janeiro DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2024NE000119 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A., gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2024, para o FÓRUM FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: JETRO JOSÉ BRAGA GUIMARÃES, RF 5491 e CPF: 585.850.796-49;

II - Fiscal Substituto: OSMAR ROBERTO FARIA, RF 3586 e CPF: 149.305.818-50.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos**, **Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 17/01/2024, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 308, DE 12 DE janeiro DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2024NE000078 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2024, para o FÓRUM FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARÃES, RF 5987 e CPF 088.996.867-50.

II - Fiscal Substituto: PAULA VALERIA DE SOUZA ALVES PEREIRA, RF 2404 e CPF 248.237.498-71.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 17/01/2024, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 309, DE 12 DE janeiro DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2024NE000131 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (CPFL PIRATININGA), gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2024 (até maio), para o FÓRUM FEDERAL de SANTOS, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: MARCO ANTONIO ACHKAR, RF 1992 e CPF 040.953.388-22;

II - Fiscal Substituto: RICARDO DA SILVA, RF 8031 e CPF 076.845.488-32.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 17/01/2024, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 310, DE 12 DE janeiro DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2024NE000120 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL PAULISTA), gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2024, para o FÓRUM FEDERAL de BAURU (Futura Sede - Rua Araújo Leite 39-57, Vila Aeroporto, Bauru/ SP), os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: DANIELA ORLANDI GALICIA, RF 2085 e CPF 132.513.138-51 ;

II - Fiscal Substituto: MÁRCIA AUGUSTA CARNEIRO, RF 2130 e CPF 028.408.548-05 .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos**, **Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 17/01/2024, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 311, DE 12 DE janeiro DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2024NE000075 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL PAULISTA), gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2024, para o FÓRUM FEDERAL DE FRANCA, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: GIANE MALTA DA SILVA RAVAGNANI, RF 3757 e CPF 077.685.968-46;

II - Fiscal Substituto: ROSÂNGELA QUIRINO DE SOUSA AMARAL, RF 4036 e CPF 056.811.198-23

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos**, **Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 17/01/2024, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 313, DE 12 DE janeiro DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2024NE000117 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2024, para o FÓRUM FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: RICARDO HENRIQUE CANNIZZA, RF 1336 e CPF 082.491.818-59;

II - Fiscal Substituto: LUCIANA DE AZEVEDO CARVALHO GODINHO, RF 6049 e CPF 136.427.508-26.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos**, **Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 17/01/2024, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 314, DE 12 DE janeiro DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2024NE000066 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL PAULISTA), gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2024 (até junho), para o FÓRUM FEDERAL de ARARAQUARA, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES, RF 2772 e CPF 135.293.048-08;

II - Fiscal Substituto: JOSÉ ANGELO SALATA TOSCANO, RF 7412 e CPF 045.111.138-90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 17/01/2024, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 315, DE 12 DE janeiro DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2024NE000071 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2024, para o FÓRUM FEDERAL de PRESIDENTE PRUDENTE, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: JOSÉ ALESSANDRO RIBEIRO, RF 2858 e CPF 137.051.268-65;

II - Fiscal Substituto: APARECIDA MARCIA ACQUATI DE OLIVEIRA, RF 5925 e CPF 247.456.628-74.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 17/01/2024, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 316, DE 12 DE janeiro DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2024NE000074 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2024, para o FÓRUM FEDERAL de TUPÃ, os seguintes servidores:

I Fiscal Titular: DOUGLAS LOPES ORTEGA, RF 7249 e CPF 033.506.089-73;

II - Fiscal Substituto: CAMILA PORTELA BARRETO, RF 4543 e CPF 216.990.298-81.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 17/01/2024, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 317, DE 12 DE janeiro DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2024NE000089 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2024, para o FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: VIVIANE PONSTINNICOFF DE ALMEIDA, RF 4611 e CPF 160.133.168-13;

II - Fiscal Substituto: RAFAEL HIROHITO HOSOKAWA, RF 2426 e CPF 156.581.248-40.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos**, **Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 17/01/2024, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUCTNº 319, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2024NE000129 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2024, para o FÓRUM FEDERAL de MOGI DAS CRUZES (Sede antiga - Av. Fernando Costa, 820, Vila Rubens, Mogi das Cruzes/ SP), os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: FABIO ALEXANDRE NETO NEVES, RF 7680 e CPF 103.057.248-86;

II - Fiscal Substituto: FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS, RF 4677 e CPF 031.918.178-24.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos**, **Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 17/01/2024, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUCTNº 320, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2024NE000122 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2024, para o FÓRUM FEDERAL de MOGI DAS CRUZES (Sede atual - Rua José Wash Rodrigues, 1500, Jd. Universo, Mogi das Cruzes/ SP), os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: FABIO ALEXANDRE NETO NEVES, RF 7680 e CPF 103.057.248-86;

II - Fiscal Substituto: FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS, RF 4677 e CPF 031.918.178-24.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos**, **Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 17/01/2024, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUCTNº 322, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2024NE000088 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2024, para o FÓRUM FEDERAL DE JAUÍ, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: RICARDO TRIGO PEREIRA, RF 3665 e CPF 094.205.038-01 ;

II - Fiscal Substituto: VILSON ANSELMO AGAPITO, RF 4187 e CPF 131.066.248-76.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos**, **Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 17/01/2024, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUCTNº 323, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2024NE000065 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2024 (até novembro), para o FÓRUM FEDERAL de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: NILLENE MARIA ALVARENGA ARAÚJO, RF 2831 e CPF 566.892.336-34;

II - Fiscal Substituta: SILVIA SATSIE IWAZAKI, RF 6712 e CPF 183.873.778-21.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos**, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício, em 17/01/2024, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUCTNº 325, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2024NE000072 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a ELEKTRO REDES S/A, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2024, para o FÓRUM FEDERAL de SÃO JOÃO DA BOA VISTA, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: ADONIS FERREIRA, RF 4971 e CPF 173.809.438-39;

II - Fiscal Substituto: JOSÉ EDUARDO DA CUNHA TEIXEIRA, RF 2782 e CPF 021.440.548-60.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos**, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício, em 17/01/2024, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUCTNº 326, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2024NE000069 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2024, para o FÓRUM FEDERAL de ASSIS, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: MARCIO DE OLIVEIRA FERNANDES, RF 2889 e CPF CPF 094.577.888-00;

II - Fiscal Substituto: FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANÇA, RF 6765 e CPF 217.848.358-54.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 17/01/2024, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUCTNº 327, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2024NE000 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2024, para o FÓRUM FEDERAL DE AMERICANA, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: ADEMIR DONIZETE DA SILVA. RF 6659 e CPF 017.401.848-74;

II - Fiscal Substituto: GILBERTO MOREIRA DE SOUZA GALVÃO JUNIOR, RF 6400 e CPF 026.652.134-78.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 17/01/2024, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 328, DE 15 DE janeiro DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores a seguir relacionados como Fiscais dos Contratos/ Notas de Empenho (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmados entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL PAULISTA), gerenciados pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2024. Todos os dados pertinentes seguem discriminados:

I - FÓRUM FEDERAL de BAURU (Sede R. Getúlio Vargas, 21-05, Bauru/ SP)

NOTA DE EMPENHO nº 2024NE000144

Fiscal Titular: DANIELA ORLANDI GALICIA, RF 2085 e CPF 132.513.138-51 ;

Fiscal Substituto: MÁRCIA AUGUSTA CARNEIRO, RF 2130 e CPF 028.408.548-05 .

II - FÓRUM FEDERAL de BOTUCATU (Sede Rua Papoula, 89, Bauru/ SP)

NOTA DE EMPENHO nº 2024NE000145

Fiscal Titular: LUIS CÉSAR THADEI DONATO, RF 4987 e CPF 170.495.738-92;

Fiscal Substituto: NILSON ALVES GOMES, RF 6824 e CPF 105.254.478-90.

III - FÓRUM FEDERAL de CAMPINAS

NOTA DE EMPENHO nº 2024NE000146

Fiscal Titular: MARIA CECÍLIA CECONELLO, RF 2039 e CPF 155.809.588-89;

Fiscal Substituto: EDNILSON ROBERTO LEME DE GODOY, RF 1771 e CPF 120.768.588-73

IV - FÓRUM FEDERAL de BARRETOS

NOTA DE EMPENHO nº 2024NE000147

Fiscal Titular: JURACY FERREIRA ALVES, RF 739 e CPF 078.810.101-34 ;

Fiscal Substituto: CARLOS ALBERTO GASPARETTO GONÇALVES, RF 6081 e CPF 086.452.508-70.

V - FÓRUM FEDERAL de LINS

NOTA DE EMPENHO nº 2024NE000148

Fiscal Titular: ELIO PAULO CORADI, RF 7073 e CPF 055.465.628-03;

Fiscal Substituto: SIMONE MUKAI KOGA, RF 7668 e CPF 214.497.728-38.

VI - FÓRUM FEDERAL de PIRACICABA

NOTA DE EMPENHO nº 2024NE000149

Fiscal Titular: GUSTAVO GECCHERLE PEREIRA, RF 1714 e CPF 097.738.698-81;

Fiscal Substituto: DENIS CORRÊA BARBOZA, RF 2223 e CPF 123.567.668-47.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 17/01/2024, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUCTNº 329, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2024NE000128 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL PAULISTA), gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2024, para o FÓRUM FEDERAL DE ARAÇATUBA, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: Andréia Fioroto, RF 4333 e CPF 274.139.248-03;

II - Fiscal Substituto: Cibele Sampaio de Souza Doná, RF RF 1870 e CPF 142.054.348-20.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 17/01/2024, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 330, DE 15 DE janeiro DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2024NE000125 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2024, para o FÓRUM FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: SELMO RICARDO DANTAS FERNANDES, RF 2112 e CPF 075.679.618-06;

II - Fiscal Substituto: MÁRCIO ALEXANDRE FERRÃO, RF 2749 e CPF 187.980.838-21 .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 17/01/2024, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 331, DE 15 DE janeiro DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2024NE000141 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (CPFL PIRATININGA), gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2024, para o FÓRUM FEDERAL DE SÃO VICENTE, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: NATANIELALMEIDA COSTA, RF 5975 e CPF 495.297.061-20;

II - Fiscal Substituto: FERNANDO DOS SANTOS SOUZA, RF 6069 e CPF 108.347.218-64.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos**, **Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 17/01/2024, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 332, DE 15 DE janeiro DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2024NE000137 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2024, para o FÓRUM FEDERAL DE GUARATINGUETÁ, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: MARCOS CÉSAR VIEIRA DE ABREU, RF 3140 e CPF 062.427.528-08;

II - Fiscal Substituto: JOSÉ ALBERTO XAVIER DE SOUZA, RF 2885 e CPF 084.952.748-17.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos**, **Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 17/01/2024, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 333, DE 15 DE janeiro DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2024NE000133 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2024, para a UNIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE WILSON, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: JORGE CARDOSO DE BARROS MELCHERT, RF 749 e CPF 344.608.105-49;

II - Fiscal Substituto: LEONARDO NOBUAKI ARAI, RF 5085 e CPF 114.761.288-98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 17/01/2024, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUCTNº 335, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2024NE000135 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a ELEKTRO REDES S/A, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2024, para o FÓRUM FEDERAL de REGISTRO, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: DACIR NUNES PEREIRA, RF 612 e CPF 044.267.058-35;

II - Fiscal Substituto: ALEXANDRE MOLINA, RF 8394 e CPF 151.472.008-60.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 17/01/2024, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUCTNº 337, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2024NE000140 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A., gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2024, para o FÓRUM FEDERAL DE BARUERI, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: VALTER RUIVO, RF 6626 e CPF 130.735.548-07;

II - Fiscal Substituto: VANDERLEIA ZORTEA, RF 4689 e CPF 758.754.039-34.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 17/01/2024, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUCTNº 339, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2024NE000124 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2024, para o FÓRUM FEDERAL DE CATANDUVA, os seguintes servidores:

I - no período de 01.01.24 a 04.02.24:

Fiscal Titular: ELIZANDRA SPURIO, RF 5336 e CPF 159.363.118-99;

Fiscal Substituto: VALEMERSON ARALDI, RF 7113 e CPF 136.982.178-64.

II - no período de 05.02.24 a 31.12.24:

Fiscal Titular: VALEMERSON ARALDI, RF 7113 e CPF 136.982.178-64;

Fiscal Substituto: : WAGNER CARVALHO DA SILVEIRA, RF 8950 e CPF: 248.544.766-72.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIASUCTNº 341, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2024NE000139 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2024, para o FÓRUM FEDERAL de OURINHOS, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: LUCIANO KENJI TADAFARA, RF 6016 e CPF 174.411.989-10;

II - Fiscal Substituto: VITOR FONTES CARDOSO, RF 2024 e CPF 074.889.288-57.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 17/01/2024, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 342, DE 15 DE janeiro DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2024NE000143 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL PAULISTA), gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2024, para o JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de PIRACICABA, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: GUSTAVO GECCHERLE PEREIRA, RF 1714 e CPF 097.738.698-81;

II - Fiscal Substituto: DENIS CORRÊA BARBOZA, RF 2223 e CPF 123.567.668-47.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 17/01/2024, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUCTNº 344, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 202NE000094 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2024, para o FÓRUM FEDERAL de AVARÉ, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: FÁBIO ALEXANDRE GRIGOLON, RF 8870 e CPF 167.287.028-30;

II - Fiscal Substituto: PAULO EDUARDO MAIA, RF 5261 e CPF 087.328.268-00.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 17/01/2024, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUCTNº 346, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores a seguir relacionados como Fiscais dos Contratos/ Notas de Empenho (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmados entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a ELEKTRO REDES S.A., gerenciados pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2024. Todos os dados pertinentes seguem discriminados:

I - FÓRUM FEDERAL de ITAPEVA

NOTA DE EMPENHO nº 2024NE000097

Fiscal Titular: RODRIGO DAVID NASCIMENTO, RF 5123 e CPF 021.285.239-66;

Fiscal Substituto: JOSÉ HENRIQUE SOUZA CASTELLAR, RF 3126 e CPF 698.119.204-78.

II - FÓRUM FEDERAL de ANDRADINA

NOTA DE EMPENHO nº 2024NE000106

Fiscal Titular: REINALDO GUEDES MATERIAL, RF 6825 e CPF 184.194.898-59;

Fiscal Substituto: VINÍCIUS SANTOS CARMO, RF 7579 e CPF 407.758.118-40.

III - ESTACIONAMENTO do FÓRUM FEDERAL de SÃO JOÃO DA BOA VISTA

NOTA DE EMPENHO nº 2024NE000109

Fiscal Titular: ADONIS FERREIRA, RF 4971 e CPF 173.809.438-39;

Fiscal Substituto: JOSÉ EDUARDO DA CUNHA TEIXEIRA, RF 2782 e CPF 021.440.548-60.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 17/01/2024, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 347, DE 15 DE janeiro DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2024NE000115 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2024, para o FÓRUM FEDERAL DE SÃO CARLOS, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: PAULO KINOUCI, RF 6372 e CPF 156.262.918-22;

II - Fiscal Substituto: CLAUDINEI GARCIA DE ANDRADE, RF 5268 e CPF 297.881.098-02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 17/01/2024, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUCTNº 369, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores a seguir relacionados como Fiscais dos Contratos/ Notas de Empenho (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmados entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A, gerenciados pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2024. Todos os dados pertinentes seguem discriminados:

I - FÓRUM FEDERAL de EXECUÇÕES FISCAIS em SÃO PAULO

NOTA DE EMPENHO nº 2024NE000204

Fiscal Titular: ANALÚCIA DE CASTRO GUERINO MARANHÃO, RF 7558 e CPF 308.863.708-84;

Fiscal Substituto: MARISA DE FÁTIMA BATISTUTTI SILVESTRE, RF 1261 e CPF 104.967.678-52.

II - FÓRUM FEDERAL de OSASCO

NOTA DE EMPENHO nº 2024NE000211

Fiscal Titular: TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI, RF 6077 e CPF 067.293.468-09;

Fiscal Substituto: JOSÉ HENRIQUE BARDI ROMANO, RF 6937 e CPF 268.876.058-05.

III - FÓRUM FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

NOTA DE EMPENHO nº 2024NE000206

Fiscal Titular: OSCAR PAULINO DOS ANJOS, RF 913 e CPF 542.256.639-49;

Fiscal Substituto: JOSÉ AMARO RAFAEL, RF 3512 e CPF 183.655.638-19.

IV - FÓRUM FEDERAL CÍVEL de SÃO PAULO - PEDRO LESSA

NOTA DE EMPENHO nº 2024NE000207

Fiscal Titular: NORMANDO PEREIRA SANTOS, RF 4006 e CPF 013.682.788-84;

Fiscal Substituto: SILVIA FREITAS MENEZES, RF 3518 e CPF 271.287.908-29.

V - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL de SÃO PAULO

NOTA DE EMPENHO nº 2024NE000205

Fiscal Substituto: RODRIGO CARLOS DE OLIVEIRA, RF 5444 e CPF 296.461.078-93.

Fiscal Substituto: KASSIA MARTINS DE CARVALHO, RF 8557, CPF 530.941.231-04

VI - TURMAS RECURSAIS de SÃO PAULO

NOTA DE EMPENHO nº 2024NE000208

Fiscal Titular: DÉBORA ALVES PORTAS DOS REIS, RF 3945 e CPF 146.629.588-06;

Fiscal Substituto: REGINA FEITOSA VASTO, RF 3277, CPF 252.974.018-60.

VII - SEDE ADMINISTRATIVA PEIXOTO GOMIDE

NOTA DE EMPENHO nº 2024NE000212

Fiscal Titular: SOLANGE EVANGELISTA SILVA, RF 1042 e CPF 668.378.717-49;

Fiscal Substituto: ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI, RF 5480 e CPF 127.719.178-66.

VIII - FÓRUM FEDERAL de MAUÁ

NOTA DE EMPENHO nº 2024NE000213

Fiscal titular : MÁRCIO ALEXANDRE ANDRADE SANCHEZ, RF 6898 e CPF 194.344.048-43;

Fiscal Substituto: DOUGLAS MIRANDA, RF 6238 e CPF 297.979.028-11.

IX - FÓRUM FEDERAL CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO DE SÃO PAULO

Nota de Empenho nº 2024NE000202

Fiscal Titular: ALINE BERTOLI TANNER, RF 8894 e CPF - 078.635.119-50;

Fiscal Substituto: MARCOS DAYSON HORI, RF 5389 e CPF 151.869.508-66.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **María Helena de Almeida Santos**, **Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 17/01/2024, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUCTNº 371, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2024NE000229 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL PAULISTA), gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2024, para o FÓRUM FEDERAL DE MARÍLIA, com reembolso de 40% à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: RUBENS DIAS PEREIRA, RF 4256 e CPF 145.736.098-57;

II - Fiscal Substituto: MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA, RF 5974 e CPF 283.170.948-20.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos**, **Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 17/01/2024, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUCTNº 372, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2024NE000126 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2024, para a futura Sede do FÓRUM FEDERAL DE GUARATINGUETÁ (Av. Gustavo Mollica, 191, Portal das Colinas, Guaratinguetá/ SP), os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: MARCOS CÉSAR VIEIRA DE ABREU, RF 3140 e CPF 062.427.528-08;

II - Fiscal Substituto: JOSÉ ALBERTO XAVIER DE SOUZA, RF 2885 e CPF 084.952.748-17.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos**, **Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 17/01/2024, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUCTNº 324, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2024NE000067 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a ELEKTRO REDES S/A, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2024, para o FÓRUM FEDERAL de JALES, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS PANISSO, CPF 343.347.418-43 e RF 8643;

II - Fiscal Substituto: RAÍSSA SANTANA BUENO, CPF 367.908.658-02 e RF 8848.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 17/01/2024, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIASP-CR-PR-COORD Nº 348, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA MARIA ISABEL DO PRADO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução PRES nº 575, de 14 de fevereiro de 2023, que estabelece os horários de funcionamento da Justiça Federal da 3a. Região;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
26/01 a 02/02/2024	6ª	Dr. Diego Paes Moreira

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, e término às 12 horas da sexta-feira seguinte.

III- ESTABELECER que se o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - ESTABELECER, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V- ESTABELECER, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - ESTABELEECER, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juíza Federal**, em 17/01/2024, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA

OFÍCIO - Nº 1 - BRAG-01V

Bragança Paulista, 09 de janeiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro,

Pelo presente, solicito a Vossa Excelência, as providências necessárias no sentido de viabilizar a dispensa e designação dos servidores abaixo relacionados, para o exercício de função comissionada, integrante do Quadro de Cargos e Funções desta 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, conforme disposto na Resolução CJF-3 55/2020, para que conste conforme abaixo:

- A) **DISPENSAR** o servidor ARNALDO FORTUNATO DOS SANTOS JUNIOR, RF 5605, da Função Comissionada de Assistente de Gabinete - FC-04, da 01ª Vara Federal de Bragança Paulista, a partir de 09/01/2024 e e **DESIGNÁ-LO** para a Função Comissionada de Supervisor do Setor Diversas - FC-05, da 01ª Vara Federal Bragança Paulista, partir de 09/01/2024.
- B) **DISPENSAR** a servidora LARISSA DE OLIVEIRA VILLACA, RF 8083, da função comissionada de Assistente Técnico - FC-03 e **DESIGNÁ-LA** para a Função Comissionada de Assistente de Gabinete - FC-04, da 01ª Vara Federal Bragança Paulista, partir de 09/01/2024.
- C) **DISPENSAR** o servidor ADELICIO GERALDO PENHA, RF 2684, da Função Comissionada de Supervisor do Setor Diversas - FC-05, da 01ª Vara Federal de Bragança Paulista, a partir de 09/01/2024.
- D) **DESIGNAR** o servidor TAKASHI DONYIUWAKIRI, RF 2477, para a Função Comissionada de Assistente Técnico - FC-03, da 01ª Vara Federal Bragança Paulista, partir de 09/01/2024.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

FABIO KAIUT NUNES

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal**, em 09/01/2024, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;
São Paulo, SP.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-SUMANº 129, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O Doutor Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e CECAP do Fórum Federal de Franca – SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I – APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no período de 01 a 29/02/2024, na seguinte ordem

DIAS ÚTEIS

RF	NOME	TELEFONE	DIA(S)
4660	HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE	(16) 99791-7552 e 3403-7977	01, 15 e 28/02/2024
3400	ISILDINHA NATAL LOPES	(16) 99121-4530 e 3721-8467	02, 16 e 29/02/2024
4831	JULIANO QUIREZA PEREIRA	(16) 99125-5160 e 3701-4896	05 e 19/02/2024
4302	LUIS CARLOS MARTINS BOTTA	(16) 98147-0107 e (16) 99913-2071	06 e 20/02/2024
4466	MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA	(16) 98216-6616	07 e 21/02/2024
4762	OSWALDO A. FERNANDES FILHO	(16) 99770-7602	08 e 22/02/2024
3484	SOLANGE B. LEMOS MACHADO	(16) 99316-1101 e 3702-3484	09 e 23/02/2024

3407	AURO DOS SANTOS	(16) 99265-6405 e 3701-9070	14 e 26/02/2024
8087	DANILO DA CUNHA SOUSA	(16) 99132-5155 e 3409-6604	27/02/2024

FINS DE SEMANA E FERIADOS

RF	NOME	TELEFONE(S)	DIA(S)
8087	DANILO DA CUNHA SOUSA	(16) 99132-5155 e 3409-6604	03 a 04/02/2024
4660	HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE	(16) 99791-7552 e 3403-7977	10 a 13/02/2024
3400	ISILDINHA NATAL LOPES	(16) 99121-4530 e 3721-8467	17 a 18/02/2024
4831	JULIANO QUIREZA PEREIRA	(16) 99125-5160 e 3701-4896	24 a 25/02/2024

II - Em caso de necessidade, o Oficial de Justiça Avaliador Federal plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou para substituí-lo no caso de falta ou licença.

III – Os plantões de fins de semana e feriados serão à distância e o oficial de justiça plantonista deverá permanecer acessível por meio dos telefones constantes nesta Portaria para atender prontamente eventual chamada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 16/01/2024, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

4ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-04VNº 85, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre exercício na vacância do cargo em comissão de Diretor de Secretaria

O **Doutor ETIENE COELHO MARTINS**, Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a vacância do cargo em comissão de Diretor de Secretaria deste Vara a partir do dia 08/01/2024,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **MARCOS LUÍS DOS SANTOS**, RF 5848, Analista Judiciário, Área Judiciária, para responder pelas atribuições do cargo em comissão de Diretor de Secretaria da 4ª Vara Federal de Guarulhos, a partir de 08/01/2024 até a publicação do ATO para ocupar o referido cargo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Etiene Coelho Martins, Juiz Federal**, em 17/01/2024, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-DUAR Nº 263, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

ADOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do Capítulo X do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZA
20.01.2024 a 26.01.2024	2ªV	Daniela Paulovich de Lima

II - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o *e-mail* institucional da Vara de plantão é **PIRACI-SE02-VARA02@trf3.jus.br**.

III - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba, em 17/01/2024, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-DSUJ Nº 278, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL **CLÁUDIO DE PAUL DOS SANTOS**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 24.06.2022, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
19/01/2024 a 26/01/2024	JEF de Presidente Prudente	Newton José Falcão

II - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 19h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

III - ESTABELECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@trf3.jus.br .

IV - ESTABELEECER que o plantão não poderá ser acionado exclusivamente por meio de correio eletrônico, devendo o interessado contatar os telefones de plantão mencionados acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 17/01/2024, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

1ª VARA DE SANTOS

PORTARIASANT-01VNº 44, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O Doutor **ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**, Juiz Federal Titular da Primeira Vara da Justiça Federal em Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria n. 01/2010 - Diretoria Administrativa;

CONSIDERANDO as férias do servidor **Cássio Angelon** – RF 991, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria – CJ03 da 1ª Vara Federal de Santos, **no período de 22/01/2024 a 02/02/2024;**

CONSIDERANDO as férias do servidor **José Augusto dos Santos Felipe**, Analista Judiciário – RF 973, ocupante da Função de Supervisor - FC-05 da 1ª Vara Federal de Santos, **no período de 08/01/2024 a 19/01/2024;**

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, **FABRÍCIO CIACCIA**, Técnico Judiciário – RF 7723, para substituir, com prejuízo de suas funções, o servidor **Cássio Angelon** – RF 991, titular no cargo de Diretor de Secretaria **no período de 22/01/2024 a 02/02/2024;**

DESIGNAR o servidor, **JOSÉ CARLOS HAMUE FAUTO NARCISO**, Técnico Judiciário – RF 4361, para substituir, com prejuízo de suas funções, o servidor **José Augusto dos Santos Felipe**, Analista Judiciário – RF 973, ocupante da Função de Supervisor - FC-05 **no período de 08/01/2024 a 19/01/2024;**

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal Titular**, em 17/01/2024, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

PORTARIASANT-JEF-SEJF Nº 6, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre exercício na vacância do cargo em comissão de Diretor de Secretaria

A **Doutora LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Santos, 04ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a vacância do cargo em comissão de Diretor de Secretaria deste Vara a partir do dia 08/01/2024,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor RODRIGO PRYTULAK MALAMINI, RF 6691, Analista Judiciário, Área Judiciária, para responder pelas atribuições do cargo em comissão de Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal de Santos, a partir de 08/01/2024 até a publicação do ATO para ocupar o referido cargo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Santos**, em 17/01/2024, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-JEF-SEJF N° 140, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O Doutor ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

CONSIDERANDO que a Supervisora de Processamento - FC05, Pricilla de Mendonça Marmo, RF 3811, compensou os dias 06/12/2023, 07/12/2023 e 19/12/2023 e esteve em férias no período de 11/12/2023 a 18/12/2023, RESOLVE designar como substituta para o período a servidora Luiza Maria de Paiva Vale Comodo, RF 5131;

CONSIDERANDO que a Diretora de Secretaria Regiane Maria Nigro Ramos, RF 3456, esteve em férias no período de 08/01/2024 a 12/01/2024, RESOLVE designar como substituta para o período mencionado, a servidora Pricilla de Mendonça Marmo, RF 3811;

CONSIDERANDO que a Supervisora de Atendimento - FC05, Leluana Maria Magalhães Segre, RF7494, está em férias no período de 08/01/2024 a 19/01/2024, RESOLVE designar como substituta para o período a servidora Luciana de Amorim Parga Martins Araujo, RF 6731;

São José dos Campos/SP, 17 de janeiro de 2024.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal**, em 17/01/2024, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

A JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA-GABINETE DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que o servidor ISRAEL SIMÕES JÚNIOR, Oficial de Gabinete da 11ª Vara-Gabinete (FC 06), estará em férias no período de 8/1/2024 a 26/1/2024,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE :

I - DESIGNAR o servidor LUIZ CLÁUDIO SANTA ROSA - RF 7085, para substituir o servidor ISRAEL SIMÕES JÚNIOR - RF 2918 na função de Oficial de Gabinete da 11ª Vara-Gabinete, no período de férias supracitado (8/1/2024 a 26/1/2024).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gisele Bueno da Cruz de Lima, Juíza Federal**, em 09/01/2024, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIASAND-01VNº 75, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

ADOUTORA **KARINALIZIE HOLLER**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 1ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ - 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO as férias dos servidores lotados na 1ª Vara Federal de Santo André,

CONSIDERANDO que a servidora Luciana Nunes de Araújo - RF 3963, Supervisora do Setor de Processamento de feitos criminais, gozará de férias no período de 18 a 27/01/2024.

1. RESOLVE designar o servidor Paulo Alexandre Gomes da Silva - RF 5064 para substituí-la no período de 18 a 27/01/2024.

2. AUTORIZAR a compensação, de 07 horas de plantão judiciário, no dia 02/02/2024 em favor da servidora Cimone Cipriano Soares Caruso - RF 5636.

3. RESOLVE designar a servidora Simone Cristiane Gonçalves - RF 3686 para substituí-la no dia 02/02/2024.

4. AUTORIZAR a compensação, de 14 horas de plantão judiciário, nos dias 15 e 16/01/2024 em favor do servidor Paulo Alexandre Gomes da Silva - RF 5064.

note-se no e-GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

5ª VARA DE SANTOS

PORTARIASANT-05VNº 77, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Doutor Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal na Titularidade desta 5ª Vara em Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros temas, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão.

CONSIDERANDO que o servidor EDSON FERNANDO PEREIRA, RF 6843, Diretor de Secretaria (CJ3) estará em gozo de férias no período de 19/01/2024 a 02/02/2024 e 14/02/2024 a 16/02/2024;

CONSIDERANDO que o servidor ODAIR LUIZ DE CAMPOS, RF 831, Supervisor de Procedimentos Diversos (FC5) está em gozo de férias no período de 16/01/2024 a 25/01/2024;

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor EDSON FERNANDO PEREIRA, RF 6843, Diretor de Secretaria (CJ3) no dia **05/02/2024**, a compensar as horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário – Sistema e-GP.

DESIGNAR:

- para ocupar a função de Diretora de Secretaria (CJ3), em substituição, a servidora **THAÍS DE LIMA FIGUEIREDO** - RF 7178, nos períodos de **19/01/2024 a 02/02/2024** e **14/02/2024 a 16/02/2024** e na data de **05/02/2024**;

- para ocupar a função comissionada de Supervisor da Seção de Procedimentos Diversos (FC5), em substituição, a servidora **BRUNA CALFERREIRA** - RF 8796, no período de 16/01/2024 a 25/01/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 17/01/2024, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

1ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIASBCP-01VNº 49, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das funções de Diretora de Secretaria e Supervisor, em virtude de gozo de férias pelos titulares das funções.

O Doutor **CARLOS ALBERTO LOVERRA** Juiz Federal da 1ª Vara Federal da 14ª Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Vania Folles Bergamini Franco, Diretora de Secretaria, RF 6064, esteve em gozo de férias no período compreendido entre 11/12 a 18/12/2023 e,

CONSIDERANDO que o servidor Eber Sileno Dantas Taveira, Supervisor de Processamentos Ordinários, RF 8580, esteve em gozo de férias no período compreendido entre 27/11 a 08/12/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora Tatiana Vasques Martins Domingues, Técnico Judiciário, RF 6350, para o exercício da função de Diretora de Secretaria, no período de férias da titular da função.

Art. 2º. Fica designado o servidor Gabriel Ferreira de Moraes, Técnico Judiciário, RF 8336, para o exercício da função de Supervisor de Processamentos Ordinários, no período de férias do titular da função.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 17/01/2024, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-TRE5 Nº 35, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL KYU SOON LEE, PRESIDENTE DA 5ª TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os parágrafos 1º e 2º do artigo 2º e o parágrafo 2º do artigo 3º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, editado pela Resolução n.º 80/2022/CJF3R; e

CONSIDERANDO as deliberações dos Juízes integrantes desta Turma Recursal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar, para os fins do disposto no § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, editado pela Resolução n.º 80/2022/CJF3R, a Tabela de Substituição Automática dos Juízes da **5ª Turma Recursal** da Seção Judiciária de São Paulo para os casos de impedimentos, suspeições, férias e ausências dos Juízes Federais da **6ª Turma Recursal** da Seção Judiciária de São Paulo, na forma do quadro infra:

Período	Juiz(a) Federal
01/02 a 29/02/2024	Dr. José Renato Rodrigues
01/03 a 31/03/2024	Dra. Kyu Soon Lee
01/04 a 31/04/2024	Dr. Omar Chamon

Art. 2º. Na ausência eventual do Juiz em seu período de substituição automática, atuará o Juiz escalado para o período subsequente.

Art. 3º. Quando o Juiz suplente atuar na composição da 6a. Turma, em razão de ausência de magistrado titular de uma das cadeiras da 6a. Turma Recursal, fica assegurada a possibilidade de convocação do Juiz escalado para o período subsequente, para atuação na votação de processos em que houver impedimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Kyu Soon Lee, Juiz Federal**, em 18/01/2024, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA BARU-NUAR Nº 453, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

A **JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 326, de 26 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do ATO nº 10626, de 11 de março de 2022, Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 4/2022, de 26 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO os termos da Resolução PRES Nº 575, de 14 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO as inovações tecnológicas e a adoção do sistema PJe para processamento de todos os pedidos no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados(as)** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela que segue:

Período		Magistrado(a)	Unidade Judiciária Plantonista
19/01/2024	26/01/2024	Doutora Debora Cristina Thum	2ª VF

Art. 2º - O plantão judiciário, a ser realizado, de preferência, presencialmente, das nove às doze horas, inclusive aos sábados, domingos, feriados e durante o recesso forense, poderá ser prestado integralmente em formato eletrônico e à distância, nos limites da jurisdição do plantonista, de modo a possibilitar o pronto comparecimento do plantonista à 44ª Subseção judiciária de Barueri, caso necessário.

Art. 3º – Para efeito da escala de magistrados(as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h00 da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período subsequente, até às 12:00 da data final indicada na escala.

Art. 4º - Nos dias não úteis e nos horários fora de expediente determinados em razão da suspensão ou encerramento antecipado do expediente forense, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas, ou até encerradas todas as providências necessárias.

Parágrafo Único: Nos demais horários o plantão judicial funcionará em regime de sobreaviso por meio do telefone (11) 99442-5950.

Art. 5º - Publique-se no sítio eletrônico desta 44ª Subseção Judiciária os telefones do Plantão Judicial do Fórum Federal de Barueri, localizado na Av Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, PABX (11) 4568-9000, 4568-9068, celular do plantão judicial (11) 99442-5950, e o endereço de correio eletrônico do plantão judicial BARUER-PLANTAO@trf3.jus.br.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juiz Federal**, em 13/12/2023, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA DFORMS Nº. 96, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

I - DESIGNAR a servidora **DANIELA KEIKO SAITO**, RF 7387, Analista Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora **LUCIANA DAVID DE OLIVEIRA**, RF 7195, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora (FC5) da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Servidores - SUDE, que se encontra em férias referente ao período aquisitivo **2022/2023-1**, marcada de **15.01 a 26.01.2024 (12d)**;

II - DESIGNAR a servidora **ANA CRISTINA MARTINS DE LIMA**, RF 5178, Analista Judiciário, Área Judiciário, Assistente Técnico (FC3), subordinada ao Gabinete da Diretoria do Foro, para substituir a servidora **MARIA SILVIA CABRINI**, RF 7494, Analista Judiciária, Área Judiciária, Supervisora (FC5) da Seção de Legislação – SULG, que se encontra de férias referentes ao período aquisitivo **2021/2022-2**, marcada de **09.01.2024 a 25.01.2024 (17d)**;

III – DESIGNAR o servidor **PEDRO LUIZ FAUSTINO CARDOSO**, RF 7381, Assistente Técnico (FC3), subordinado à Seção de Suporte Técnico, para substituir o servidor **MAGSON MARTINS MAGALHÃES**, RF 4217, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, Supervisor (FC5) da Seção de Suporte Técnico – SUPT, que se encontra e férias referente ao período aquisitivo **2023/2024-1**, marcada de **08.01.2024 a 13.01.2024 (6d)**;

IV - DESIGNAR o servidor **LUIZ HENRIQUE CAVALHEIRO NANTES**, RF 787, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor (FC5) da Seção de Distribuição e Correspondências (SUPR), subordinada ao Núcleo de Apoio Judiciário (NUAJ), para substituir o servidor **OSNYMAGALHÃES PEREIRA**, RF 1490, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor (FC6) do Núcleo de Apoio Judiciário – NUAJ, que encontra de férias referente ao período aquisitivo **2021/2022-3**, marcada de **08.01.2024 a 24.01.2024 (17d)** e referente ao período aquisitivo **2022/2023-1**, marcada de **25.01.2024 a 26.01.2024 (2d)**;

V - DESIGNAR o servidor **SILAS DA COSTA E SILVA**, RF 2031, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Eletricidade e Comunicação, para substituir o servidor **EDÉZIO BRAZ DE OLIVEIRA**, RF 1471, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor (FC5) da Seção de Arquivo e Depósito Judicial - SUAJ que esteve em gozo de férias referentes a 1ª etapa do período aquisitivo **2023/2024-1**, marcada de **08.01.2024 a 22.01.2024 (15d)**;

VI - DESIGNAR a servidora **JAQUELINE DE OLIVEIRA CALIXTO**, RF 1147, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Técnico (FC3), subordinada à Secretaria Administrativa, para substituir o servidor **SIDINEI TIAGO PANIAGO**, RF 595, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, Supervisor (FC5) da Seção de Qualidade de Vida, subordinada a Divisão de Gestão de Pessoas (DIGP) que estará em férias referente ao período aquisitivo **2023/2024-1**, marcada de **08.01.2024 a 17.01.2024 (10d)**;

VII - DESIGNAR o servidor **FERNANDO HWANG**, RF 7380, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, Supervisor (FC5) da Seção de Engenharia e Manutenção Predial (SUEN) para substituir o servidor **FRANK ROGERS PEREIRA**, RF 5967, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia (Civil), Diretor (CJ1) da Divisão de Engenharia e Infraestrutura, que estará em férias referente ao período aquisitivo **2020/2021-1**, marcada de **17.01.2024 a 26.01.2024 (10d)**;

VIII - DESIGNAR a servidora **IVETE BERNARDINO SCHIMIDT, RF 7378**, requisitada da Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS, ocupante do cargo de Profissional de Apoio Educacional, Assistente I (FC4) do Setor de Processamento e Pagamento de AJG, subordinado à Seção de Planejamento e Execução Financeira – SUFI, para substituir o servidor **RONYLAUDSON GUTERRES, RF 1480**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor (FC5) da Seção de Planejamento e Execução Financeira – SUFI, que esteve em férias referente ao período aquisitivo **2022/2023-3**, marcada de **22.11.2023 a 01.12.2023 (10d)**;

IX – DESIGNAR o servidor **AZIZ GUIMARÃES NAVARRO, RF 2257**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC2) subordinado à Seção de Distribuição e Correspondências, para substituir o servidor **ADEIR COELHO DE SOUZA, RF 1489**, que esteve de férias referente ao período aquisitivo **2021/2022-2**, marcada de **06.11.2023 a 17.11.2023 (12d)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 17/01/2024, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.